

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 E 09 DE 22 DE ABRIL DE 2024 .....

### OUTROS

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF Nº 004/2023 .....

### ERRATA

ERRATA ATOS DE PESSOAL.....

### DECRETO

DECRETOS .....



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 E 09 DE 22 DE ABRIL DE 2024**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Endereço: Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Cipó – BA. CEP: 48450-000  
E-mail: [cmascipo2021@gmail.com](mailto:cmascipo2021@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 08 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

*Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro, referente ao exercício 2023, relativo ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS do município de Cipó-BA, em sessão ordinária realizada no dia 22 de abril de 2024, no uso da competência que lhe confere o art. 27 da Lei Municipal nº 224 de 22 de dezembro de 2017, em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12. 435/2011,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o §3 do artigo 4º e o artigo nº 29 da Portaria SJDHDS nº123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse do cofinanciamento estadual fundo a fundo;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEADES nº14, de 20 de fevereiro de 2024, que estabeleceu a abertura do Demonstrativo Físico-Financeiro para prestação de contas do exercício 2023, dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEADES nº48, de 19 de abril de 2024 que dispõe sobre a prorrogação de prazo para envio através do Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento – SIACOF do Demonstrativo Físico-Financeiro e demais documentações para prestação de contas do exercício 2023, dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

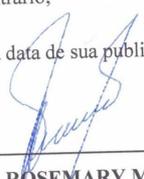
**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício 2023 relativo ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Art. 2º- Revoga-se às disposições em contrário;

Art. 3º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cipó-BA, 22 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ROSEMARY MACÊDO**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Endereço: Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Cipó – BA. CEP: 48450-000  
E-mail: [cmascipo2021@gmail.com](mailto:cmascipo2021@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 09 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Anual- exercício 2024 do Sistema Único de Assistência Social-SUAS do Município de Cipó-BA.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS do município de Cipó-BA, em sessão ordinária realizada no dia 22 de abril de 2024, no uso da competência que lhe confere o art. 27 da Lei Municipal nº 224 de 22 de dezembro de 2017, em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12. 435/2011,

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº09, de 12 de dezembro de 2022, dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprova o Plano de Ação Anual- exercício 2024 do Sistema Único de Assistência Social-SUAS do Município de Cipó-BA;

Art.2º- O plano de ação deverá estar em consonância com os objetivos e propósitos do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025;

Art.3º- Revoga-se às disposições em contrário;

Art. 4º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cipó-BA, 22 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ROSEMARY MACÊDO**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF Nº 004/2023**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - S/Nº - FONE: (75) 3435-1169 - CEP: 48450-000 - CALDAS DE CIPÓ - BAHIA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: prefeituradecipo@yahoo.com.br

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**

**Nº 0004/2023**

Processo administrativo nº 0004/2023.

**Requerente:** CLEMENS SANTANA DOS SANTOS, brasileiro (a), casado (a), maior (a), capaz, microempreendedor, nascido (a) em 23/03/1976, natural de Mata de São João Bahia/BA, filho (a) de Clemente Gonçalves dos Santos e Cícera Aparecida Santana dos Santos, portador (a) do documento de identidade nº 808822934, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF sob 916.488.745-68, e seu cônjuge, CARLA ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro (a), casado (a), maior (a), capaz, autônoma, nascido (a) em 30/03/1980, natural de Santo Amaro/BA, filho (a) de José Carlos dos Santos e Edite Almeida dos Santos, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 945483740, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 026.795.005-55, casados entre si pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Ruy Barbosa, s/n, bairro Centro– no município de Cipó– BA – CEP: 48.450-000.

**Inscrição Imobiliária:** 01.01.001.0446.001

**MUNICÍPIO DE CIPÓ BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.808.936/0001-95, com sede na Praça Juracy Magalhães, S/N- Centro, por meio do Sr. JOSÉ MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal deste município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Lei nº 300 de 28 de Outubro de 2021, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote Urbano, n.º 02, Quadra G1, da Rua Ruy Barbosa, s/n, Bairro Centro no Município de Cipó-BA, medindo: 10,00m (dez metros) de frente, 10,00m (dez metros) de fundo, 22,00m (vinte e dois metros) do lado direito e 22,00m (vinte e dois metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados)**, conforme descrição a seguir:

Inicia-se a descrição do perímetro partindo do marco 01 com coordenadas **552599,89 m E 8772227.84 m S**, confrontando com a Rua Ruy Barbosa, com uma distância de 10 metros, chega-se ao ponto 02 com coordenadas **552596.83 m E 8772219.41 m S**, confrontando com o imóvel do Senhor José Rizonaldo dos Reis Santana, deste

1



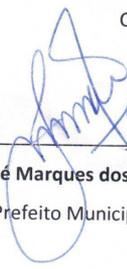
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - S/Nº - FONE: (75) 3435-1169 - CEP: 48450-000 - CALDAS DE CIPÓ - BAHIA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: prefeituradecipo@yahoo.com.br

numa distância de 22 metros, chega-se ao ponto 03 com coordenadas **552619.61 m E 8772209.66 m S**, confrontando com o imóvel do Senhor Thiago Oliveira Silva, deste, numa distância de 10 metros, chega-se ao ponto 04 com coordenada **552622.90 m E 8772218.04 m S**, confrontando com o imóvel do Senhor Jairo Leite e sua esposa Daniela dos Santos Machado Rodrigues, deste, numa distância de 22 metros, que encontra com o ponto 01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM.

**COM BENFEITORIA:** Imóvel Comercial, edificado em alvenaria de bloco cerâmico, estrutura de concreto convencional, cobertura convencional de telhas cerâmicas. Pavimento térreo, área interna: **01 ponto comercial com 01 banheiro, 01 ponto comercial com 01 lavabo.** Perfazendo uma área total construída de **39,40m<sup>2</sup>** (trinta e nove metros e quarenta centímetros quadrados).

Cipó/BA, 11 de outubro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**José Marques dos Reis**  
Prefeito Municipal



**ERRATA ATOS DE PESSOAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 303/2024**

Na publicação do dia 19/04/2024, do DECRETO N° 303 DE 19 DE ABRIL DE 2024, página 4, Edição 2.375, do Diário Oficial dos Municípios, a mesma passará a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

**MAYCON LUAN SOUZA SANTOS**

**LEIA-SE:**

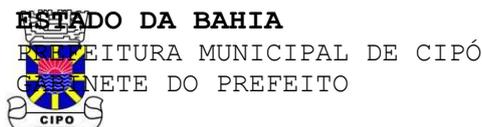
**MAYCON RUAN SOUZA SANTOS**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 22 de abril de 2024.

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
PREFEITO



**DECRETOS**



**DECRETO N° 311/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de  
Confiança/cargo em comissão  
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **AISLAN THIAGO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS** no cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

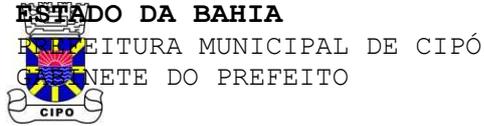
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 312/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **ANDERSON DE SOUZA ANDRADE** no cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

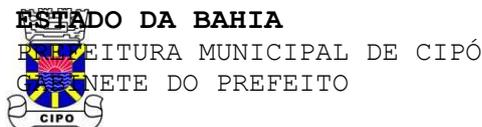
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 313/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **ARTHUR ADRIEL EDMUNDO SILVA NASCIMENTO DE SANTANA** no cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

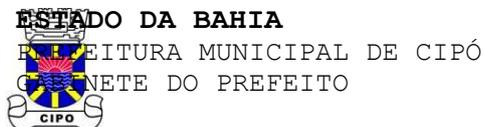
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 314/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **FABIANA MARIA DE JESUS OLIVEIRA** no cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

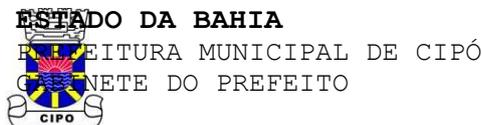
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 315/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **FLÁVIA DOS REIS DOS SANTOS** no cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

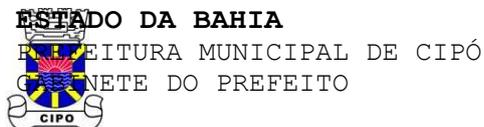
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 316/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **JESSICA CAROLINE SANTANA SANTOS** no cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

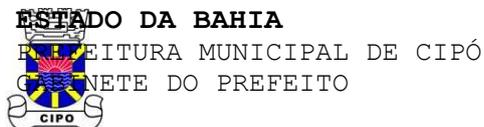
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 317/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **JOÃO VICTOR DOS SANTOS SANTANA** no cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

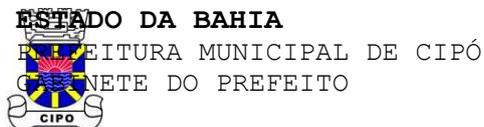
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 318/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **LUANA DE JESUS SANTOS** no cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

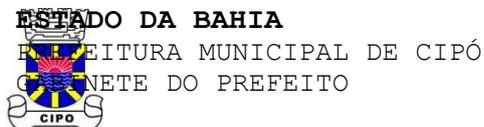
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 319/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **NELSON GONZAGA DE SANTANA** no cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

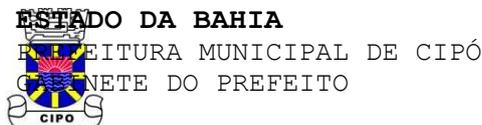
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 320/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **PAULO ALVES DIAS JÚNIOR** no cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

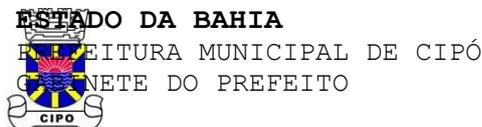
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 321/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **ROSANA ARAUJO DE SANTANA** no cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

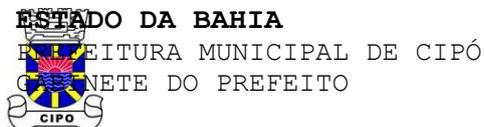
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 322/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **WILKER REIS DA GAMA** no cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

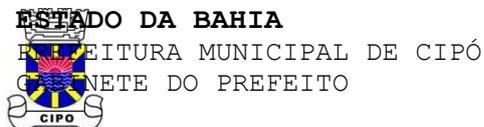
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 323/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **ANTONIA DA CONCEIÇÃO SANTANA** no cargo de Assessor do Setor de Carpintaria Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

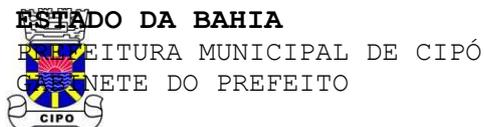
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 324/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **EDUARDO DOS SANTOS SILVA** no cargo de Assessor do Setor de Carpintaria Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

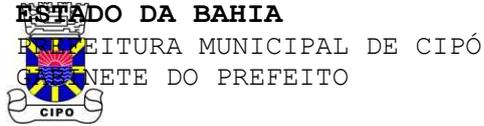
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 325/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **FABIO DE JESUS SANTOS** no cargo de Assessor do Setor de Carpintaria Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

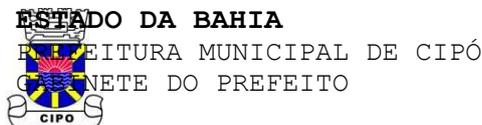
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 326/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **ISMARA DOS SANTOS GOMES** no cargo de Assessor do Setor de Carpintaria Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

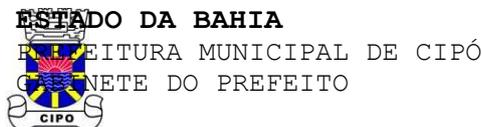
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 327/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **JOILSON PIMENTEL DE SANTANA** no cargo de Assessor do Setor de Carpintaria Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

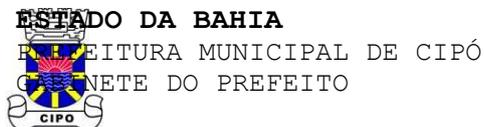
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 328/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **MATHEUS COSTA FERREIRA** no cargo de Assessor do Setor de Carpintaria Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

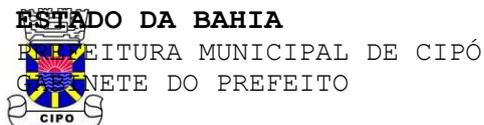
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 329/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **PATRICIA ARMANDO DOS SANTOS** no cargo de Assessor do Setor de Carpintaria Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

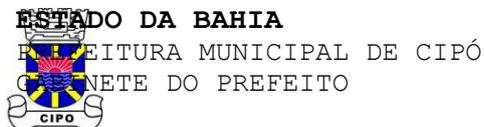
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 330/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **THAISIO SANTOS GOMES DE ANDRADE** no cargo de Assessor do Setor de Carpintaria Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

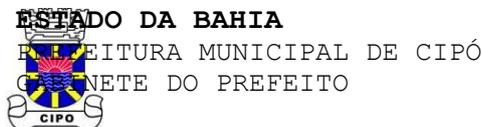
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 331/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA** no cargo de Assessor do Setor de Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação.

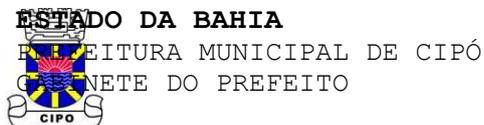
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 332/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **AUGUSTA ROZALIA DOS SANTOS** no cargo de Assessor do Setor de Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação.

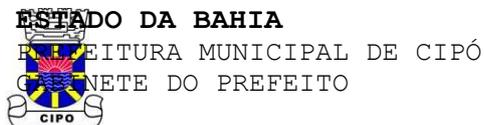
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 333/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **CARINE DE JESUS SANTOS** no cargo de Assessor do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

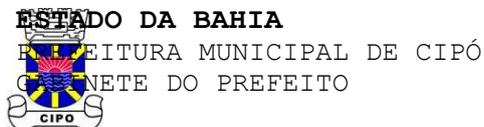
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 334/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **CATIANE DANTAS** no cargo de Assessor do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

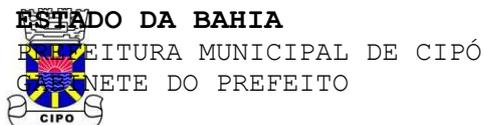
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 335/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **CLARIESE NEVES DOS SANTOS** no cargo de Assessor do Setor de Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação.

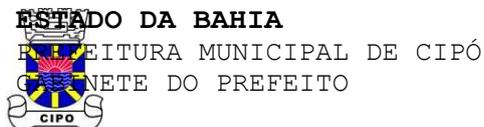
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 336/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **DAIANE LOPES BATISTA** no cargo de Assessor do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

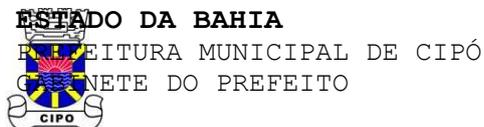
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 337/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **DANIEZE SANTOS DOS REIS** no cargo de Assessor do Setor de Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação.

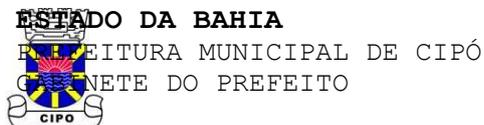
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 338/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **GLICIA JESUS DA SILVA** no cargo de Assessor do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

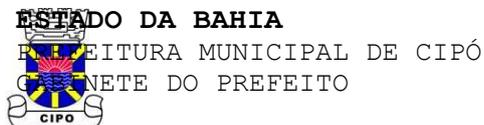
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 339/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **JENNIFER RODRIGUES PEREIRA DA SILVA** no cargo de Assessor do Setor de Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação.

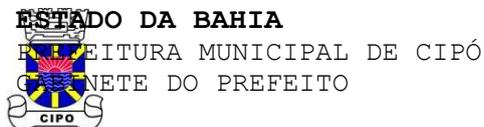
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 340/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **JESSIANE SANTOS DOS REIS** no cargo de Assessor do Setor de Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação.

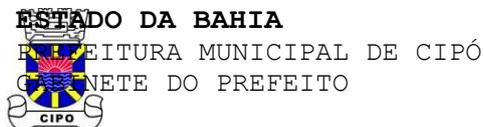
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 341/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **JOSE ALEX SANTOS MARQUES** no cargo de Assessor do Setor de Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação.

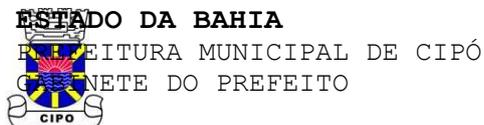
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 342/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **KARINA MARIA DA SILVA SANTANA** no cargo de Assessor do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

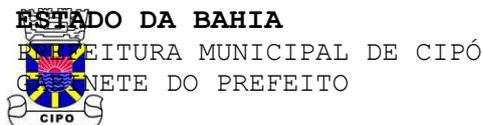
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 343/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **LUDIMILA VALDECI DE SANTANA** no cargo de Assessor do Setor de Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação.

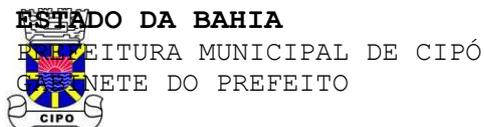
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 344/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **MARIA EDUARDA DE JESUS OLIVEIRA** no cargo de Assessor do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

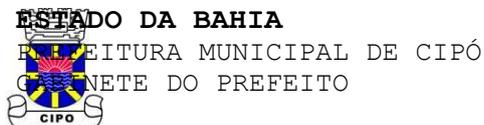
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 345/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **MARIA IRENIR DA SILVA RODRIGUES** no cargo de Assessor do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

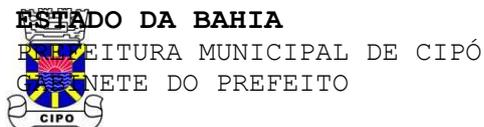
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 346/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **MAYARA SOUZA CRUZ** no cargo de Assessor do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

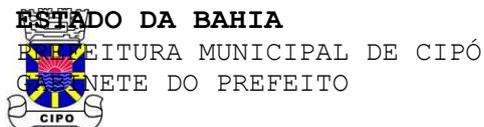
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 347/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **MILENA SANTANA PRUDENCIO** no cargo de Assessor do Setor de Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação.

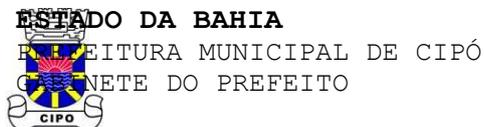
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 348/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **MIRINAIDE MARIA DE JESUS** no cargo de Assessor do Setor de Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação.

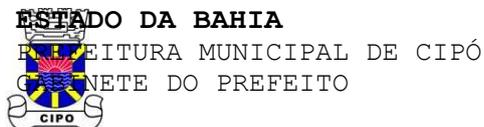
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 349/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **VALÉRIA IZAMA DE JESUS REIS** no cargo de Assessor do Setor de Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação.

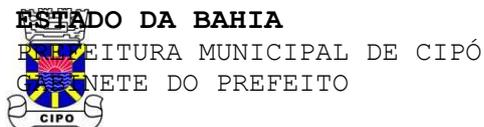
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 350/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **VITOR DE JESUS SILVA** no cargo de Assessor do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

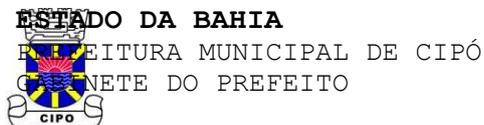
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 351/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **BEATRIZ REIS SANTOS** no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação.

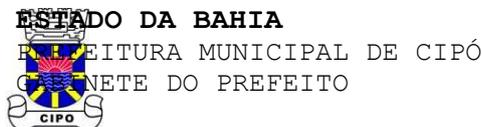
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 352/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **CAMILA VITORINE DE JESUS SANTOS** no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação.

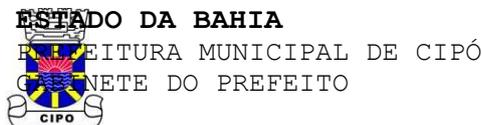
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 353/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **GRAZIELE SOUZA DOS REIS** no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação.

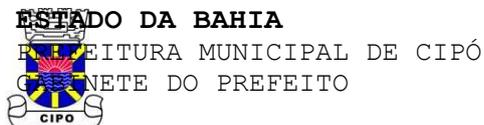
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 354/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **JOSILEIDE DOS SANTOS** no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação.

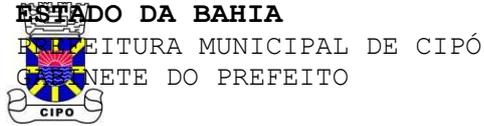
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 355/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **LADICIA ARAÚJO DOS SANTOS LIMA** no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação.

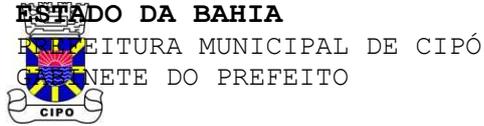
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 356/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **SIDNEI ARAUJO SILVA** no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação.

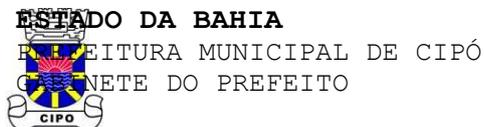
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 357/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **ANDREZA DOS REIS SANTOS** no cargo de Assessor do Setor de Convênios e Projetos da Secretaria Municipal de Educação.

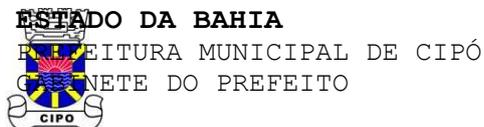
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 358/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **JUCILENE MIRANDA DA SILVA SANTOS** no cargo de Assessor do Setor de Convênios e Projetos da Secretaria Municipal de Educação.

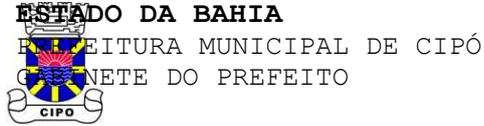
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 359/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **LIDIANE NASCIMENTO DE JESUS** no cargo de Assessor do Setor de Convênios e Projetos da Secretaria Municipal de Educação.

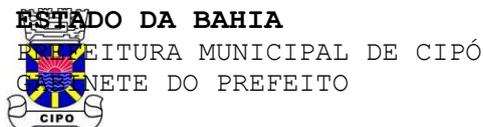
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 360/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **ANA MARIA DE JESUS VICTOR** no cargo de Assessor do Setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

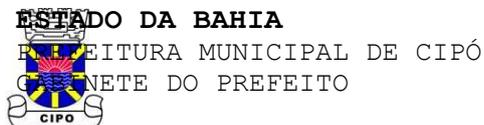
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 361/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **ANA MARIA DE SANTANA CRUZ** no cargo de Assessor do Setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

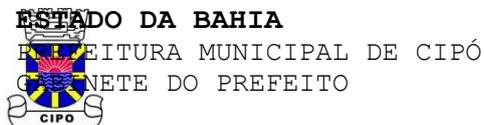
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 362/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **LUCIVANIA DOS SANTOS REIS** no cargo de Assessor do Setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

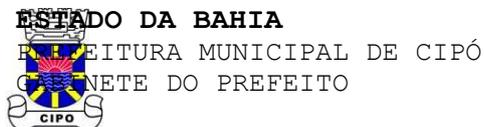
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 363/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **SAMARA DOS SANTOS MARQUES DE SANTANA** no cargo de Assessor do Setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

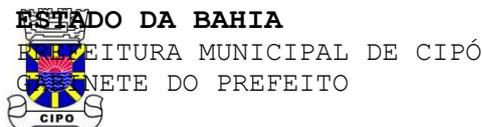
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 364/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **TAILÂNDIA MIRINAIDE DE JESUS SANTOS** no cargo de Assessor do Setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

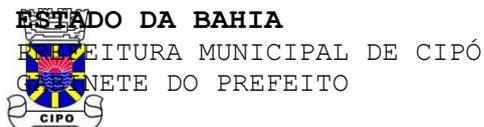
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 365/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **THAINÁ NEVES DE JESUS** no cargo de Assessor do Setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

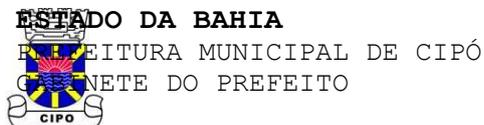
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 366/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **HUDSON FERNANDES SANTOS DE SANTANA** no cargo de Assessor do Setor de Arquivo da Secretaria Municipal de Educação.

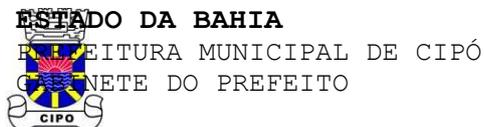
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 367/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **THIAGO BRITO DA GAMA ARAUJO** no cargo de Assessor do Setor de Arquivo da Secretaria Municipal de Educação.

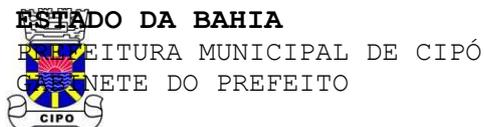
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 368/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **ADEMILDO DA SILVA** no cargo de Assessor de Oficina do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

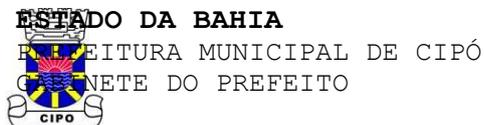
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 369/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **FLADEMIR DOS SANTOS CUNHA** no cargo de Assessor de Oficina do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

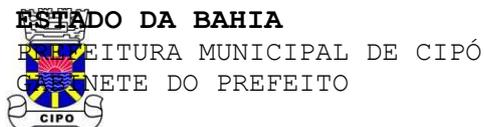
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 370/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **Ivanilson Moreira de Santana** no cargo de Assessor de Oficina do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

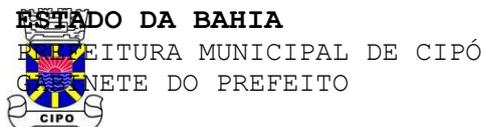
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 371/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **JOSIEL FERREIRA CÉU** no cargo de Assessor de Oficina do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

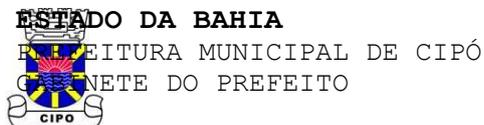
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 372/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **JOZANIA DOS SANTOS PEREIRA REIS** no cargo de Assessor de Oficina do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

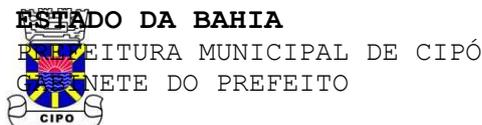
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 373/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **TAIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS** no cargo de Assessor de Oficina do Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

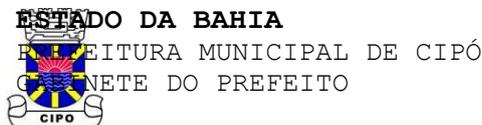
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 374/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **EDINEIDE ALVES DIONISIO DOS SANTOS** no cargo de Assessor do Departamento Bibliotecário da Secretaria Municipal de Educação.

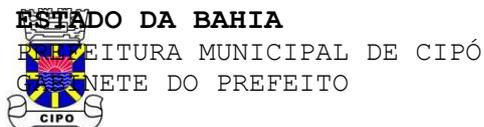
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 375/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **LAYSAH SOPHIA ARAÚJO DE JESUS** no cargo de Assessor do Departamento Bibliotecário da Secretaria Municipal de Educação.

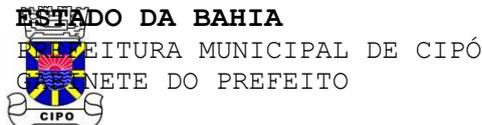
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 376/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **MICAELA RAMOS DOS SANTOS** no cargo de Assessor do Departamento Bibliotecário da Secretaria Municipal de Educação.

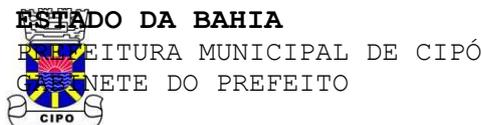
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 377/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **ALLAN DE JESUS MATOS SANTANA** no cargo de Assessor do Departamento de T.I. da Secretaria Municipal de Educação.

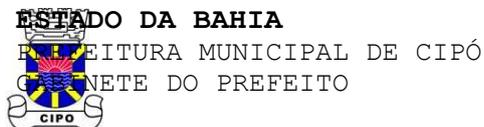
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 378/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **CLAUDIA DOS REIS SANTOS** no cargo de Assessor da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

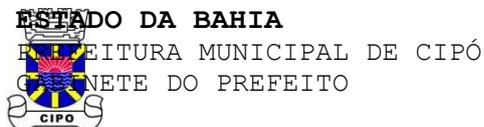
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 379/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **MARLENE LIMA DE FREITAS** no cargo de Assessor da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

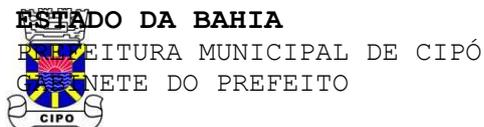
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 380/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **WILAMES SANTANA DA SILVA SANTOS** no cargo de Assessor da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

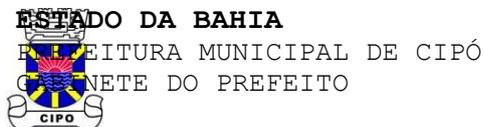
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 381/2024**

*"Exonera ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar **JOSÉ QUITERIO DA SILVA**, do cargo de Vice-Diretor de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

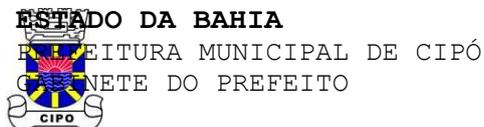
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 382/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **LAIS QUEIROZ DA SILVA** no cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Educação.

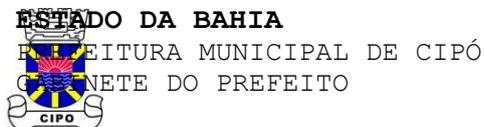
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 383/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **MARIA APARECIDA DOS SANTOS GAMA** no cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Educação.

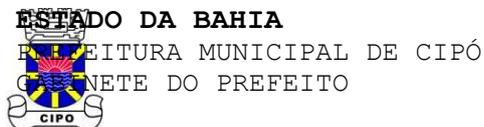
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 384/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **EMILLY CASSIANE SANTOS SANTANA** no cargo de Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

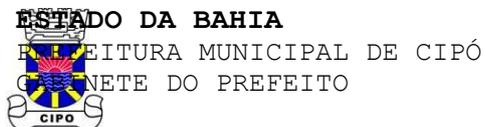
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 385/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **JESSIANE SILVA SANTANA** no cargo de Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

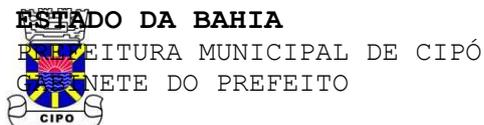
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 386/2024**

"Designa Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar **JUCILENE SOARES DOS SANTOS** no cargo de Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

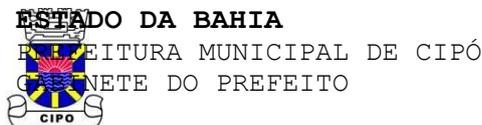
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 387/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **LAISE MOREIRA SANTOS** no cargo de Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

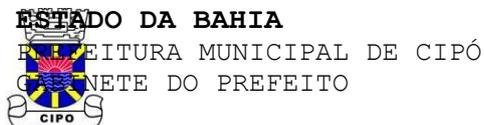
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 388/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **LAYSA MARQUES REIS** no cargo de Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

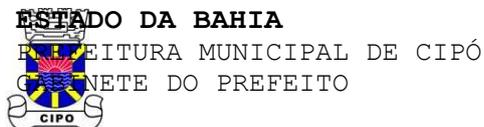
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 389/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **RIQUIANE BARBOSA DE SANTANA** no cargo de Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

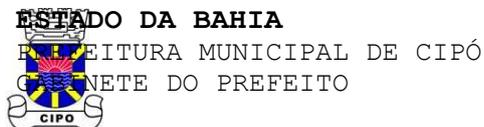
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 390/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **MARIA JOSÉ ARAUJO DE SANTANA** no cargo de Diretor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

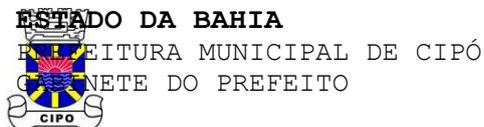
**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



**DECRETO N° 391/2024**

*"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **LARISSA DOS SANTOS RIBEIRO** no cargo de Vice-Diretora da Educação Infantil, Fundamental e EJA da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito